



Serviço Público Federal

Resolução CRMV-GO nº 562, de 6 de dezembro de 2024

Cria cargo em comissão de Assessor Técnico Médico-Veterinário e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, em sua 619ª (Sexcentésima Décima Nona) Sessão Plenária Ordinária, amparado nos termos dos dispositivos constantes da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e do Decreto Federal nº 64.704, de 17 de junho de 1969, combinado com as normas regulamentadas pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, especialmente alínea "r", do artigo 4º e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar no Quadro de Pessoal da autarquia um cargo em comissão, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988, de Assessor Técnico Médico-Veterinário, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente, com salário de R\$ 11.241,58 (onze mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), em regime de dedicação integral, sem jornada fixa desde que atenda às necessidades do cargo.

Parágrafo Único. O ocupante do cargo de Assessor Técnico Médico-Veterinário deverá ser inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente do CRMV/GO
Méd. Vet. CRMV/GO nº 5255

ADRIANA DA SILVA SANTOS
Secretária-Geral do CRMV/GO
Méd. Vet. CRMV/GO nº 3895

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 06/12/2024 14:06:17.
- **Adriana da Silva Santos, Secretária-Geral do CRMV-GO - FGSUP - SG/GO**, em 06/12/2024 15:12:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380618
Código de Autenticação: 32cafbe788





SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO,
CEP 74.610-100